



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.330, DE 14 DE junho DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Alcides Dias dos Santos, localizada na Rua Urbano Alves de Souza Pereira - Centro e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.2.038.028.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto A, ponto este Marco Zero da presente descrição e situado na confluência da Rua Urbano Alves de Souza Pereira e o prolongamento da Avenida Juca Esteves e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B 76º30'SW e 6,70m, confrontando com a Rua Urbano Alves de Souza Pereira; daí segue até o ponto C com 33º20'NE e 8,00m, confrontando com a área remanescente de Alcides Dias dos Santos; daí segue até o ponto A inicial com 39º20'SE e 6,20m, confrontando com o prolongamento da Avenida Juca Esteves, encerrando no perímetro acima uma área de 23,92m²."

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD - 1055 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de junho de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 14 de junho de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO